Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 723

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovado O PARECER PRÉVIO DO Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do Município de Arcos-MG, referente ao Exercício de 2011.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de setembro de 2013.

HALPH CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente

WARLEI MATILDE DE PAULA
Vice-Presidente

WIRLEI DE CASTRO ALVES
1º SECRETÁRIO

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 08 de outubro de 2.013.

Presidente da Câmara.